



PROTOCOLO

N.º: 037/2019

Data: 27/03/2019

Hora: 10:45

SFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI N° 016/2019
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 016/2019**
Lagoão, 26 de março de 2019.

Recebido em
03/04/19
R. F. M.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICATIVA

Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

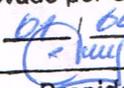
Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a abrir créditos especiais no orçamento corrente no valor de R\$ 121,35 para pagamento de despesas da PROCERGS retidas pelo Banrisul ref. 2018 e utilizando o valor da redução de verbas do orçamento corrente da RESERVA DE CONTINGÊNCIA de 2019.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por Unanimidade

Em 04/04/2019


Presidente

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE



Aprovado por Unanimidade
Em 07/04/2019
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

PROJETO DE LEI N.º 016 /2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121,35

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 121,35 (Cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

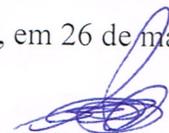
0401- SECRETARIA DA FAZENDA
0401- 04-ADMINISTRAÇÃO
0401-04123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0401-04123-0017-INFORMÁTICA
0401-04123-00172.xxx – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 121,35

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS no valor de R\$ 121,35 (Cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) na dotação 9901-0011-999999000000 – Reserva de Contingência

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 26 de março de 2019


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL